

MOSTRA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – 2023.2

EDITAL 02-2023

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A “Mostra dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) 2023.2” envolverá estudantes dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) em Educação Física.

1.2 A “Mostra dos TCCs 2023/2” será regida pelo presente Edital, baseando-se nas disposições dos “Regulamentos dos Trabalhos de Conclusão de Curso” vigentes.

1.3 São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Estimular o aprofundamento de temáticas do interesse dos/as alunos/as, relacionando-as com os saberes do Curso, mediante apropriação de ferramentas, técnicas e regras de produção escrita e de linguagens próprias de modalidades de TCC, tais como previsto no item 1.4 deste Edital;
- b) Estimular os esforços dos/as alunos/as, visando aperfeiçoar sua capacidade de reflexão, criação e organização;
- c) Possibilitar a avaliação global da prática necessária aos alunos e alunas para que, uma vez graduados/as, possam atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho;
- d) Possibilitar a realização de produção crítica e criativa na área de formação.

1.4 Constituem-se modalidades de TCC:

- a) Monografia, podendo expressar-se como revisão bibliográfica, pesquisa de campo e/ou ensaio teórico;
- b) Artigo científico;
- c) Material didático ou formativo;
- d) Proposta pedagógica;
- e) Projeto de atuação;
- f) Relato de experiência;
- g) Produção de guias;
- h) Produção de material audiovisual, tais como filmes e documentários;
- i) Construção de softwares;
- j) Elaboração de banco de fontes;

- k) Elaboração de base de dados;
- l) Plano de negócios;
- m) Memorial acadêmico;
- n) Outras produções que tenham relevância para a formação (neste caso a proposta deve ser submetida ao colegiado).

OBS: O produto da experiência formativa voltada ao TCC deverá, ao atender as modalidades previstas neste item, valer-se das formas de comunicação ou linguagens coerentes com a escolha. Todas as modalidades de TCC deverão apresentar os procedimentos metodológicos que foram adotados de forma explícita, no próprio trabalho ou como documento anexo.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1 A “Mostra dos TCCs 2023.1” será realizada entre os dias **29 e 30 de novembro e 1, 4 e 5 de dezembro de 2023**.
- 2.2 Até **06/11/2023**, o/a orientador/a deverá preencher o formulário do *Google Forms* e enviá-lo para a Comissão de TCC, contendo as informações solicitadas.
- 2.3 A data de entrega da versão final corrigida será definida pelo/a orientador/a em conjunto com o/a estudante, **não podendo ultrapassar 23/01/2024**, considerando a data-limite para o/a docente cadastrar a nota no SIGA.

3. DA APRESENTAÇÃO

- 3.1 A defesa pública e oral do trabalho deverá acontecer obrigatoriamente nas instalações do Departamento de Educação Física da UFPR, no período supracitado.
- 3.2 O ensalamento será pré-determinado pela Comissão de TCC, a partir das informações disponibilizadas pelo/a orientador/a no *Google Forms*, e não poderá ser alterado. A Comissão de TCC deverá ser comunicada, com antecedência, caso ocorra necessidade de alteração do dia ou horário da apresentação.
- 3.3 Quanto ao tempo de apresentação:
 - a) Até 20 minutos para a apresentação do/a estudante;
 - b) Até 30 minutos para comentários e arguição dos/as integrantes da Banca Examinadora;
 - c) Até 10 minutos para avaliação e comentários finais.

3.4 O tempo total de cada apresentação (até 60 minutos) deverá ser respeitado para cumprimento da programação da “Mostra dos TCCs 2023.2”.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A apresentação do TCC e a entrega do documento final, constituem-se pré-requisitos para avaliação, aprovação e finalização da disciplina Seminário de Monografia B.

4.2 O requisito “apresentação” poderá ser dispensado somente em casos excepcionais, plenamente justificados e oficialmente documentados e aprovados pela Comissão de TCC.

4.3 A composição da nota final será constituída da seguinte forma:

- a) 70% referente à avaliação do/a orientador/a sobre o processo de elaboração do TCC; e
- b) 30% referente à nota que será atribuída pela banca avaliadora.

4.4 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Demonstrar compreensão da temática escolhida, dos objetivos e da opção metodológica do trabalho;
- b) Exibir coerência no desenvolvimento, na normatização e na organização do trabalho;
- c) Apresentar o registro das ideias, conceitos e reflexões com linguagem qualificada e de acordo com o meio utilizado para apresentar a modalidade;
- d) Demonstrar conhecimento da bibliografia pertinente ao tema, metodologia e objeto em questão;
- e) Desenvolver exercício analítico referente ao referencial teórico utilizado;
- f) Demonstrar autoria na construção do trabalho.

4.5 A constatação de plágio, no todo ou em partes do TCC, terá como consequência a reprovação sumária do/a estudante.

5. DA BANCA

5.1 A Banca Examinadora do TCC será composta por três membros, sendo assim constituída:

- a) Professor/a orientador/a como membro nato;
- b) Dois/duas membros indicados/as pelo professor/a orientador/a.

5.2 Compete aos membros da Banca Examinadora:

- a) Analisar o TCC e devolver a cópia e/ou parecer com suas considerações depois da apresentação e defesa pública;
- b) Arguir o/a estudante após a sua apresentação pública;
- c) Emitir nota sobre a defesa pública e verbal do/a estudante e entregá-la ao professor/a orientador/a. Este por sua vez lançará as notas no Formulário de Avaliação, que será entregue para a Comissão de TCC devidamente assinado pelos membros da Banca.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS

- 6.1 O documento final do TCC poderá ser elaborado de acordo com a estrutura prevista no “Manual de Normalização de Documentos Científicos da UFPR” ou a critério do orientador.
- 6.2 Após entrega da versão final do TCC, o/a professor/a orientador/a, atentando-se às proporções estipuladas anteriormente para a avaliação, lançará a nota final no SIGA **até 23/01/2024**.
- 6.3 O/A orientador tem a responsabilidade de encaminhar a versão final corrigida do TCC para o Repositório Digital Institucional SIBI/UFPR. Vide orientações no Anexo 1.
- 6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de TCC e, quando necessário, pelo Colegiado do Curso de Educação Física.

Curitiba, 05/10/2023.

Comissão Organizadora da “Mostra dos Trabalhos de Conclusão de Curso 2023.2”



ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O DEPÓSITO DOS TCCs NA BIBLIOTECA:

- Verificar se os TCCs recebidos estão de acordo com o "Manual de normalização de documentos científicos" da UFPR.
- Conferir se os trabalhos contêm de forma correta os dados do curso, o ano e nome do orientador e coorientador.
- Os arquivos devem estar em formato PDF e salvo com o nome do aluno por extenso;
- Trabalhos que não forem autorizados a ser publicados pelos autores não precisam ser enviados.

Os trabalhos devem ser encaminhados para o e-mail: blprotec@ufpr.br, aos cuidados de Marcos de Souza Moraes